

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 12/01/2016

- [Uma em cada quatro crianças que vivem em áreas de conflito não frequenta escola](#)
- [Voluntariado qualificado contribui para melhorar serviço de acolhimento](#)
- [Comunidade dos Países de Língua Portuguesa declara 2016 como “o ano contra o trabalho infantil”](#)
- [Mato Grosso contabiliza 215 sentenças de adoção proferidas em 2015](#)
- [Menores infratores têm aulas de literatura baseadas em letras de rap](#)
- [Campanha no ES esclarece mães sobre entrega de bebês para adoção](#)
- [MPPE recorre de decisão judicial que manteve resultado da eleição para conselheiros tutelares no Recife](#)

**Assunto: Uma em cada quatro crianças que vivem em áreas de conflito não frequenta escola**

**Fonte:** Agência Brasil EBC

**Data:** 12/01/2016



Uma em cada quatro crianças (quase 24 milhões) que vivem em 22 países afetados por conflitos não frequenta a escola, de acordo com estudo feito pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e divulgado hoje (12).

A pesquisa destaca que quase um em cada quatro dos 109,2 milhões de crianças em idade escolar primária e secundária – entre os 6 e 15 anos – que vivem em regiões de conflito não têm acesso à educação.

No Sudão do Sul, mostra o estudo, vive a maioria das crianças sem escolarização, já que metade (51%) dos menores com idade para frequentar o ensino primário e secundário não vai à escola.

Em segundo lugar está o Níger, com 47% das crianças sem frequentar a escola, seguido do Sudão (41%) e do Afeganistão (40%), indica o trabalho do Unicef.

“As crianças que vivem em países afetados por conflitos perderam os seus familiares, amigos, casas, segurança e a sensação de normalidade”, disse Jo Bourne, responsável pela Educação no Unicef, citada em comunicado da instituição.

“Sem adquirir conhecimentos como a escrita básica e a leitura, as crianças correm o risco de perder o futuro e de não poder desfrutar da oportunidade de contribuir para as suas economias e sociedades quando chegarem à idade adulta”, advertiu a agência da ONU.

O Unicef admitiu que os dados podem não refletir de maneira adequada a amplitude e profundidade do problema, uma vez que é difícil reunir informações nos países afetados por conflitos.

A instituição teme que se não for dada prioridade à educação em situações de emergência, uma geração de crianças que vivem em áreas de conflito vai crescer sem as ferramentas de que necessita para contribuir com os seus países.

**Assunto: Voluntariado qualificado contribui para melhorar serviço de acolhimento**

**Fonte:** Promenino

**Data:** 12/01/2016

Promenino



Tomar um ônibus rumo a um lugar distante na cidade, abrir uma conta no banco, marcar uma consulta médica, lidar com o próprio dinheiro, fazer um currículo, preparar-se para uma entrevista de emprego. Em algum momento, todo cidadão se depara com a primeira vez diante dessas atividades que, com a prática, tornam-se corriqueiras. Para superar a apreensão da estreia, nada como uma presença adulta ou simplesmente mais

experiente para apontar o caminho.

Garantir essa referência e fortalecer a autonomia das crianças e adolescentes atendidos pelo *acolhimento institucional*\* estão entre os intuítos do trabalho realizado pelo Instituto Fazendo História. Desde a sua fundação, em 2005, a organização desenvolve programas que ampliam a capacidade deste serviço, procurando assegurar ao seu público-alvo uma reparação efetiva – uma prerrogativa do período de acolhimento, apesar do seu caráter provisório – e torná-lo apto a se apropriar e a transformar suas histórias de vida.

De acordo com relatório de 2014, os projetos e ações do Instituto mobilizaram 542 voluntários, atenderam diretamente 1.472 crianças e adolescentes e reuniram 1.445 profissionais dos serviços de acolhimento em suas formações. “Promover encontros entre a comunidade e o serviço de acolhimento é uma marca do nosso trabalho”, afirma Mônica Vidiz, coordenadora do novo programa *Apadrinhamento Afetivo*, voltado, sobretudo, a crianças e adolescentes com poucas chances de adoção ou retorno familiar.

#### *\*Acolhimento institucional*

Esta é uma das medidas de proteção previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para garantir os direitos das crianças e adolescentes quando estiverem ameaçados ou violados. Os serviços de acolhimento são responsáveis por acolhê-los temporariamente até que possam retornar para suas famílias de origem ou serem colocados em família substituta (os casos de guarda, tutela ou adoção). Segundo um levantamento do Ministério do Desenvolvimento Social (2011), no Brasil, aproximadamente 2,6 mil serviços de acolhimento institucional atendem a 37 mil crianças e adolescentes.

O universo ao qual se refere é de aproximadamente 4,7 mil crianças e adolescentes com 7 a 17 anos, idade em que declinam as chances de inserção em uma nova família. A iniciativa partiu da Vara da Infância e da Juventude do Fórum Central de São Paulo e contou com o Instituto Fazendo História para a realização. Ao longo do segundo semestre de 2015,

madrinhas e padrinhos voluntários passaram por uma qualificação, envolvendo também as crianças e adolescentes e os profissionais do serviço de acolhimento.

“É uma função importante, que precisa ser desenvolvida com muita competência, sensibilidade e comprometimento”, destaca a coordenadora. Por isso, a organização propõe um acompanhamento que se distribui ao longo de três anos para que o padrinho entenda os comportamentos daquela criança ou jovem e em quais áreas ele pode ter uma contribuição mais efetiva. “Falamos em apadrinhamento afetivo, mas apenas o afeto não basta. Claro que é superimportante, mas nem sempre traz o impacto que consideramos necessário”, explica Mônica.

### **Presença duradoura**

Como em qualquer outra relação, ao longo da convivência surgem conflitos e desafios, e é neste momento que o apoio técnico torna-se especialmente relevante. O Instituto não faz, porém, uma distinção específica entre os dilemas de adolescentes e de crianças – público compreendido na maior parte dos seus projetos. “Olhamos cada um com um olhar particular e individualizado”, afirma Débora Vigevani, coordenadora do programa *Fazendo Minha História*, que promove o registro das histórias de vida das crianças e adolescentes por meio do contato com a literatura.

Para refletir caso a caso e qualificar o atendimento dos voluntários, a organização conta com alguns dispositivos, como as supervisões mensais, nas quais o grupo discute os desafios encontrados no decorrer do trabalho com um técnico mais experiente, e as capacitações semestrais para todos os voluntários, nas quais um convidado aborda um conteúdo específico, como as características do desenvolvimento na adolescência, depois disponibilizado no blog.

A atuação do Instituto Fazendo História, como explica Débora, concentra-se na oferta de um voluntariado qualificado e não pautado por ações pontuais e doações. “Oferecemos uma presença duradoura”, define a coordenadora. O objetivo é que as crianças e adolescentes acolhidos tenham a oportunidade de estabelecer vínculos de confiança, favorecendo o seu gradativo desligamento da instituição e a conquista de autonomia para a realização dos seus próprios projetos na vida adulta.

**Assunto: Comunidade dos Países de Língua Portuguesa declara 2016 como “o ano contra o trabalho infantil”**

**Fonte:** Promenino

**Data:** 12/01/2016

Promenino



A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) comprometeu-se a fazer de 2016 o “Ano da CPLP contra o Trabalho Infantil”. A medida foi tomada com o intuito de fortalecer as relações entre os dez Estados falantes da língua lusófona para a erradicação do trabalho infantil em seus territórios. Do dia 25 até 27 de janeiro, as delegações de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Macau, Moçambique, Portugal, São Tomé e

Príncipe e Timor-Leste irão se encontrar para firmar as diretrizes na “V Reunião de Pontos Focais do Trabalho Infantil”, na sede da CPLP, em Lisboa, Portugal.

Segundo o relatório Situação Mundial da Infância em Números 2014, feito pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), os países de língua portuguesa têm índices preocupantes no que concerne ao trabalho infantil. A Guiné-Bissau se configura como o país lusófono com o maior número de crianças nessa situação: quase 40% delas trabalham – o Timor-Leste (28%) e Angola (24%) são os países seguintes. No Brasil, a taxa é de 9%. Portugal é o único país onde o fenômeno é tido como oficialmente erradicado, com uma taxa de 3%.

Há outros números que estão correlacionados com o trabalho infantil e que também são alarmantes. Moçambique é líder em casamentos infantis: 14% de suas crianças desposam com menos de 15 anos. Ele também lidera o índice de baixa literacia na população adulta, com apenas 51% da população acima de 15 anos sabendo ler e escrever. Angola tem a segunda taxa mundial em mortandade infantil – são 164 casos em cada 1000.

A OIT e a Comunidade definiram três metas para a diminuição do número de crianças em situação de trabalho infantil:

- 1) acesso à educação de qualidade, gratuita e obrigatória para todas as crianças até idade mínima de admissão de emprego;
- 2) renovação de esforços para garantir que as políticas nacionais de educação e contra o trabalho infantil sejam consistentes e eficazes;
- 3) investimento de qualidade na área da educação e formação de docentes.

O compromisso de tornar 2016 o Ano do Combate ao Trabalho Infantil foi firmado no Timor-Leste em 2015. Para tanto, a CPLP se associou à Organização Internacional do Trabalho

(OIT), a fim de reforçar a data de 12 de junho como o Dia Internacional do Trabalho Infantil. É o reforço de uma parceria que já dura 11 anos e começou com um Memorando de Entendimento entre as duas organizações.

Durante o mês de janeiro, a CPLP irá reforçar suas atividades em prol da erradicação do trabalho infantil. A Comunidade irá atuar por meio de compartilhamento de informações, troca de experiências, trabalho em rede, além de campanhas que atuem na sensibilização, cooperação técnica e na formação de profissionais capacitados.

**Assunto: Mato Grosso contabiliza 215 sentenças de adoção proferidas em 2015**

**Fonte: CNJ**

**Data: 12/01/2016**



Em 2015, os juízes da infância de Mato Grosso proferiram 215 sentenças de adoção. O ano terminou com 634 crianças e adolescentes acolhidos em 79 instituições do estado. Do total, 75 estão prontas para adoção e as demais aguardam possibilidade de retorno à família de origem (pai e mãe), ida para a família extensa (tios e avós) ou inclusão em família substituta (entregues à adoção), segundo dados da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja).

Existem 692 pretendentes habilitados para adoção, número nove vezes maior que o de crianças e adolescentes aptos, conforme o relatório da Ceja. Contudo, mais de um terço dos pretendentes têm como perfil desejado bebês com até um ano de idade. Ou seja, na prática, ocorre um desencontro entre a realidade das crianças e adolescentes e a expectativa dos futuros pais.

**Outras ações** - Além dos números, a Ceja divulgou balanço projetos e ações desenvolvidos no ano. A campanha permanente “Adotar é Legal” foi reforçada, para promover a cultura da adoção, desmistificar a prática, orientar a sociedade dos procedimentos legais, romper com o preconceito e oferecer às crianças e adolescentes institucionalizadas uma família que lhes ofereça um verdadeiro lar com amor e dignidade.

O Projeto Padrinhos também foi estimulado e expandido para outras comarcas. Em 2015, foram cadastrados 56 novos padrinhos afetivos, 7 provedores e 8 prestadores de serviços. Ele foi escolhido para compor o Projeto Crescer sem Violência, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), e passou a ser divulgado pela organização.

O Depoimento sem Dano, recomendado pelo CNJ, também foi aplicado. Trata-se da instalação de serviços especializados para escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos processos judiciais, denominado depoimento especial.

Em maio, foi realizada a Semana Estadual da Adoção com o tema “Adoção sem Preconceitos” e o foco em sentenciar e instruir as ações distribuídas até 31 de dezembro de 2013 e que se enquadravam na Meta 2 (julgar processos mais antigos) do Conselho Nacional

de Justiça (CNJ). O evento foi aberto com carreata e contou com palestras, lançamento de projetos e exposições artísticas.

**Pai Presente** - Em agosto, o projeto Pai Presente teve 289 audiências realizadas, 94 reconhecimentos espontâneos de paternidade e 123 exames de DNA. Em maio e novembro, ocorreram audiências para verificar se crianças e adolescentes poderiam voltar ao convívio das famílias de origem, da família extensa, se seriam encaminhadas às famílias substitutas ou ainda se permaneceriam tuteladas. Como resultado, 111 foram reintegrados à família de origem, 53 foram para a família extensa e 25 para famílias substitutas.



**Assunto: Menores infratores têm aulas de literatura baseadas em letras de rap**

**Fonte: CNJ**

**Data: 12/01/2016**



Adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em Ponta Grossa (PR) estão tendo a oportunidade de participar de oficinas de literatura portuguesa e inglesa, por meio do estudo de letras de músicas de rap. O projeto “Livres para ler”, resultado de uma parceria entre o Centro Judiciário de Solução de Conflitos (Cejusc) de Ponta Grossa (PR) e a Faculdade Secal, já atendeu a 50 jovens que estão prestes a deixar o Centro de Socioeducação (Cense) de Ponta Grossa e conta com 17 voluntários da área de Letras.



O projeto começou em setembro do ano passado, por iniciativa da juíza Laryssa Angélica Copack Muniz, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), que procurou a coordenação de Letras da Faculdade Secal, situada na mesma cidade. “O Cejusc oferece o suporte em relação à programação das oficinas literárias e autorizações para entrada, em parceria com a Vara de Infância e Juventude e acompanhamento do Ministério Público”, conta a juíza Laryssa, que participa do Grupo de Trabalho (GT) coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), responsável por elaborar uma minuta de resolução para implantação e estruturação de um sistema restaurativo de resolução de conflitos em tribunais estaduais e federais.

**Letras de rap** - Os jovens que participam das oficinas semanais pertencem a chamada “casa F”, ocupada por internos que já estão no final do cumprimento da medida e possuem bom comportamento. A estratégia adotada pelos voluntários para a aproximação da literatura ao universo dos adolescentes foi a abordagem por meio da música. De acordo com Josiane Aparecida Franzo, coordenadora do curso de Letras e do Ensino a Distância da Faculdade Secal, que coordena o projeto “Livres para ler”, a ideia foi partir da interpretação de letras de raps, funks e outros materiais como vídeos sobre a história do movimento Hip Hop para estudar temas como a variação linguística, literatura e gramática. “Fazemos exercícios em cima das letras de música e começamos a trazer livros para eles”, diz Josiane.

Segundo a coordenadora, no início os adolescentes tinham receio de expor a sua própria história, mas essa barreira foi sendo rompida. “O projeto despertou a autoestima desses jovens, que é muito baixa, e mostrou que eles têm oportunidade de mudar de vida”, diz Josiane. Em dezembro, os jovens compuseram uma letra que foi musicada com auxílio de músicos voluntários da cidade que foram até o Cense.

**Justiça Restaurativa** – Outro projeto em andamento, desenvolvido pelo Cejusc de Ponta Grossa, atende a menores infratores que cumprem a medida socioeducativa em meio aberto, que têm a oportunidade de participar de oficinas de filosofia. Nas aulas, os jovens refletem sobre o mundo do crime e os atos infracionais que praticaram. Eles também envolvem suas famílias em círculos de Justiça Restaurativa, uma abordagem consensual de solução de conflito que pode ser utilizado em qualquer etapa do processo criminal.

**Assunto: Campanha no ES esclarece mães sobre entrega de bebês para adoção**

**Fonte: CNJ**

**Data: 12/01/2016**

**CNJ**



A Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) inicia 2016 com uma nova campanha: “Entrega voluntária: a acolhida de mulheres que manifestam a intenção de entregar seus bebês para adoção”. A ideia é conscientizar mães que não estão afetivamente aptas para vivenciar a maternidade de que o ato da entrega voluntária dos bebês para a adoção é uma atitude legal e responsável, que permite à criança receber todo cuidado e amor de uma família.

Uma das motivações para a campanha é que hoje ainda é alto o número de mulheres que praticam o aborto ou abandonam filhos logo após o nascimento. Pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por exemplo, revela que mais de 8,7 milhões de brasileiras com idade entre 18 e 49 anos já fizeram ao menos um aborto na vida. Destes, 1,1 milhão de abortos foram provocados.

Já o abandono é um dos fatores que leva crianças a viverem em instituições de acolhimento. Só no Espírito Santo, existem 783 crianças e adolescentes acolhidos. Do total, 128 tem entre 0 e 3 anos de idade. Para a coordenadora das Varas da Infância e da Juventude do estado, juíza Janete Pantaleão, se houver esclarecimento população e acolhimento dessas mulheres que não estão preparadas para a maternidade, “será possível evitar aborto, abandono, maus-tratos, infanticídios, bem como adoções irregulares”.

**Cartilhas** - Para isso, a campanha vai desenvolver trabalho integrado com as redes de atenção e cuidado materno-infantil dos municípios e do estado. De início, os profissionais que atuam diretamente com essas mães serão capacitados e receberão cartilhas com o conteúdo necessário sobre o assunto. Em seguida, as gestantes que pensam na possibilidade de entregar seus bebês para adoção poderão buscar orientações em Unidades de Saúde, Centros de Referência e Assistência Social (Cras), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas) e na Vara da Infância de seus municípios. Também serão realizados seminários e palestras.

Vale ressaltar, contudo, que a colocação da criança em uma família substituta por meio da adoção só deve ser feita depois de esgotados todos os esforços para a manutenção dos vínculos familiares e comunitários originários.

**Assunto: MPPE recorre de decisão judicial que manteve resultado da eleição para conselheiros tutelares no Recife**

**Fonte: Ministério Público do Estado de PE**

**Data: 12/01/2016**



O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) interpôs recurso ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) para que, após o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, seja declarada a nulidade de todos os atos praticados pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife (Comdica) desde o dia da votação, 4 de outubro de 2015, bem como da respectiva apuração dos votos. O recurso foi ajuizado na sexta-feira (8 de janeiro), após divulgação da decisão judicial da primeira instância.

O MPPE requer também que seja determinado à Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) e ao Comdica que adotem as medidas administrativas necessárias para a realização de nova eleição para conselheiros tutelares, além de que se abstenham de editar qualquer ato normativo e administrativo para dar posse aos eleitos na votação do dia 4 de outubro, em razão das irregularidades encontradas. Ainda, requer a não prorrogação dos mandatos dos atuais conselheiros tutelares.

A primeira instância da Justiça reconheceu as irregularidades porém entendeu que não seriam causas para anular a votação e realizar novo pleito. Por isto, julgou improcedentes os pedidos da ação civil pública. Por não concordar com a decisão, a promotora de Justiça da Infância e Juventude da Capital Jecqueline Elihimas apelou para que esta decisão seja revista pelo TJPE.

No recurso, o MPPE requer também que o Comdica volte a ser incluído como polo passivo da ação, uma vez que o Estatuto da Criança e Adolescente (Lei Federal nº8.069/90) conferiu a esse Conselho autonomia para a organização de todo o processo eleitoral dos conselheiros tutelares.

As promotoras de Justiça que assinaram a ação civil, Jecqueline Elihimas e Rosa Maria Salvi da Carvalheira, justificam que a rapidez em obter a nulidade da atual eleição e a deflagração de novo pleito se faz necessária para não gerar maior insegurança, visto que conselheiros tutelares, candidatos e demais órgãos que trabalham em conjunto com o Conselho Tutelar, bem como a população atendida, temem não saber se haverá interrupção do serviço. Dessa forma, entende-se indispensável a intervenção do Poder Judiciário para regularizar as ilegalidades ocorridas no pleito. O MPPE ressalta também que a prorrogação dos atuais conselheiros não pode ser considerada uma opção, uma vez que alguns deles já se encontram no mandato desde 2006 (10 anos), quando o mandato atualmente é de apenas quatro anos, prorrogáveis por mais quatro.

**Entenda** – O MPPE fiscalizou todo o processo de eleição dos conselheiros tutelares, inclusive o dia de votação, tendo instaurado procedimento preparatório à ação civil pública para investigar a regularidade do pleito do dia 4 de outubro de 2015. Foram constatadas várias

irregularidades, como casos de eleitores que não puderam votar porque as listagens enviadas pelo Comdica aos mesários estavam incompletas; inúmeros votos colhidos não foram computados porque em várias urnas foram depositados votos de pessoas que não constavam nas listas de votação, gerando a impugnação dessas urnas e a não computação dos votos por decisão de parte da Comissão Eleitoral, que realizou as deliberações verbalmente; ainda foram constatados o desaparecimento de uma urna da Escola Municipal da Iputinga, com vários votos; violação de urnas; falta de cumprimento de vários dispositivos da própria resolução que regia o processo, dentre outras.

O MPPE destacou, na ação civil e no recurso, que não houve falhas humanas isoladas, mas um conjunto assustador de falta de profissionalismo e desorganização durante toda a votação e apuração, o que fundamenta o total descrédito no processo como um todo e interfere diretamente no resultado final e, conseqüentemente, na legitimidade do pleito.

“Diante dos vícios que se reputam insanáveis e das declarações públicas do presidente do Comdica de que não adotará medidas administrativas para anulação do pleito, o MPPE esclarece que somente restou a via judicial para anulação e regularização do pleito”, argumentaram Jecqueline Elihimas e Rosa Maria Salvi da Carvalheira. A ação civil foi ajuizada pelo MPPE no final de outubro passado, com pedido de tutela antecipada, e a decisão judicial só foi dada em 7 de janeiro, à véspera da data da posse. O recurso do MPPE foi apresentado ao TJPE na sexta-feira (8).